

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO À
SERVIDORA QUE MENCIONA**

O Prefeito de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada e o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada cumpriu o estabelecido no art. 45, combinado com o art. 57 da Lei 1.0161 de 12/05/1994; art. 24, da Lei Complementar nº 030, de 06 de maio de 2005; Lei Complementar 156/2013, de 31/12/2013, que em seu art. 1º, alterou a redação do art. 24, Inciso I, da Lei Complementar 030/2005, e ainda o art. 24, da Lei Complementar nº 188, de 31 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do mês de fevereiro de 2026, progressão funcional à seguinte servidora:

Nome	Cargo	Nível Grau atual	Nível Grau com Progressão	Período
Marlene dos Santos Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	I – J	II – F	14/04/2010 a 13/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo